



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
11/12/2019
15:23min

Of. n° 211/2019

Três Coroas, 10 de Dezembro de 2019.

À
Senhora Marisa da Rosa Azevedo
Presidente da Câmara de Vereadores
Três Coroas-RS

Assunto: Pedidos de Informação n° 21 e 22/2019

Senhora Presidente,

Seguem anexo as respostas dos referidos Pedidos de Informação.

Ensejamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Cláudio Teixeira dos Santos Sabinho
Prefeito
Município de Três Coroas / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

MEMORANDO INTERNO Nº 30/2019

DE: Secretaria da Fazenda

PARA: Secretaria da Administração

DATA: 11/12/2019

ASSUNTO: Memorando Interno Nº 89/2019

Em resposta ao Memorando Interno Nº 89/2019, com relação ao Pedido de Informações Nº 22, solicitado pela Câmara de Vereadores, segue o caminho do LICITACON para acesso as informações requeridas.

Caminho passo a passo:

Acessar o site da Prefeitura Municipal de Três Coroas:

www.trescoroas.gov.br

ÍCONE: LICITACON

MUNICIPAL – SELECIONAR ÓRGÃO - PESQUISAR MUNICÍPIO: (no caso Três Coroas)

CONTRATOS

TODOS OS CONTRATO DO ÓRGÃO

FILTRAR – ANO – 2019.

CONTRATO Nº 053 – CLICAR NA LUPA

DOCUMENTOS

CONTRATO

DOWLOAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Ao acessar o Contrato a informação requerida encontra-se na CLÁUSULA VIGÉSIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO e PARÁGRAFO SEGUNDO, que diz:

“Parágrafo Primeiro: Garantia não inferior a 60 (sessenta) meses, a contar da data de recebimento da obra pelo Município, de todos os serviços prestados, contra quaisquer defeitos de funcionamento das instalações e materiais fornecidos.”

“Parágrafo Segundo: A empresa será notificada para providenciar os reparos necessários, caso não ocorra dentro do prazo de 30 dias após a notificação, a Administração Municipal aplicará as penalidades conforme a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do instrumento contratual. “

Com esses passos conseguem acesso a todos os processos e todas as informações, objeto, vencedores, valores, prazos e afins.

Segue também o link do Licitacão Cidadão do TCE

<http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>


CLAUDIO MIGUEL CZERVIESKI

Secretário Municipal da Fazenda

Claudio Miguel Czervieski

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
educacao@pmtcoroas.com.br



Memorando nº: 353/2019

Em: 05/12/2019

Para: Secretaria Municipal de Administração – Município Três Coroas/RS

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: Em resposta ao Pedido de Informação nº21

A responsabilidade pelas praças e quadras dentro das Escolas é das direções das escolas e da Secretaria de Educação e Cultura.

Atenciosamente,

Viviane Anai Rothe

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Viviane Anai Rothe
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Três Coroas / RS